

Vacinação em clínica não credenciada e solicitação de reembolso

Prezado associado,

A vacinação é uma medida essencial para a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

O associado pode realizar a vacinação em clínica credenciada ou, na hipótese de optar por clínica não credenciada, solicitar o reembolso da despesa.

Quando da realização da vacinação em clínica não credenciada, para fins de solicitação do reembolso, deve o associado enviar mensagem para o e-mail reembolso@mutuadosmagistrados.com.br, juntando os seguintes documentos, cuja ausência importará no indeferimento do pagamento:

- **Pedido médico**, prescrevendo a vacina;
- **Nota fiscal ou recibo original**, com identificação do prestador, CNPJ e discriminação da(s) vacina(s) realizada(s).

Ressaltamos que o reembolso será pago nos termos da Tabela Mútua.

Atenciosamente,

A Diretoria

Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro